

EDITAL

PRORROGAÇÃO DA MEDIDA DE DESOCUPAÇÃO DA MARINA DE ESPOSENDE DETERMINADA PELO EDITAL DE 23 DE JUNHO DE 2026

--- CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: -----

--- **Torna público**, para conhecimento de todos os proprietários e/ou detentores das embarcações que habitualmente utilizam e se encontram estacionadas na Marina de Esposende, que, na sequência do Edital datado de 23 de junho de 2026, relativo à desocupação daquele espaço para execução de trabalhos de dragagem, e considerando que os referidos trabalhos ainda não se encontram concluídos, torna-se necessário manter a interdição de permanência de embarcações na marina.-----

Assim, no âmbito das competências municipais e por razões de natureza operacional e de segurança, determino o seguinte:

1. Prorrogação da medida

É prorrogada, por um período adicional de **30 (trinta) dias**, a interdição de permanência de embarcações na Marina de Esposende estabelecida pelo Edital de 23 de junho de 2026.

2. Duração da medida

A presente prorrogação produz efeitos a partir de **31 de julho de 2026**, mantendo-se em vigor até **29 de agosto de 2026**, inclusive, sem prejuízo de eventual reavaliação da situação em função da evolução dos trabalhos.

3. Fundamentação da medida

A presente medida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos de dragagem em curso, garantindo a sua execução em condições adequadas de segurança, operacionalidade e eficácia, exigindo-se, para o efeito, que a marina permaneça integralmente desocupada.

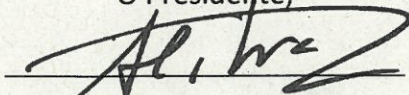
4. Manutenção das consequências do incumprimento

Mantêm-se integralmente em vigor todas as demais condições, determinações e consequências previstas no Edital de 23 de junho de 2026, designadamente as respeitantes ao incumprimento da obrigação de desocupação e à eventual remoção coerciva das embarcações pelos serviços municipais.

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt.-----

Esposende e Paços do Município, 30 de julho de 2026

O Presidente,


(Carlos Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt